



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO N°, _____, DE 2021

(Da Sra. ERIKA KOKAY e outros)

Apresentação: 26/03/2021 18:39 - CCULT

REQ n.27/2021

Requer a realização de audiência pública para discutir os desafios da comunicação pública no Brasil, em particular as dificuldades enfrentadas pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC face à inclusão da mesma no Plano Nacional de Desestatização (PND) e suas consequências.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do art. 255, do Regimento Interno, a realização de audiência pública para discutir os desafios da comunicação pública no Brasil, em particular as dificuldades enfrentadas pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC, face à inclusão da mesma no Plano Nacional de Desestatização (PND) e suas consequências. Para tanto, solicitamos sejam convidados:

- Ministro das Comunicações, Fábio Faria;
- Diretor-Presidente da EBC, Glen Valente;
- Gilberto Gil - ex-ministro da Cultura;
- Laurindo Leal Filho, ex-ouvidor da EBC;
- Iluska Coutinho - professora UFJF;
- Renata Mielli - Barão de Itararé;
- Ellen Oléria – cantora;
- Akemi Nitahara- Comissão de Empregados da EBC;
- Joel Zito – cineasta.

JUSTIFICAÇÃO

A comunicação pública, prevista na Constituição Federal de 1988 só foi efetivada em 2008, por meio da aprovação da Lei 11.652, de 7 de abril, que

Documento eletrônico assinado por Erika Kokay (PT/DF), através do ponto SDR_56407, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 1 3 6 0 9 1 5 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 26/03/2021 18:39 - CCULT

REQ n.27/2021

instituiu os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública e constituiu a Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

A presente audiência pública visa discutir os desafios da comunicação pública no Brasil, em particular as dificuldades enfrentadas pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC, face à inclusão da mesma no Plano Nacional de Desestatização (PND) e suas consequências.

No dia 16 de março o governo federal anunciou a inclusão da empresa no Programa Nacional de Desestatização (PND). O governo pretende realizar estudos por uma consultoria para pavimentar o processo de privatização da estatal. A Constituição, em seu Artigo 223, prevê a existência dos sistemas público, privado e estatal, de forma que a existência da EBC não pode ser colocada em risco sem que se considere uma estrutura de comunicação social pública de forma a garantir o princípio constitucional. A lei que criou a estatal (11.652, de 2008) regulamenta esta diretriz, criando a empresa. Ou seja, a EBC não foi um feito de um governo, mas a materialização tardia do que a Constituição já determinava desde sua promulgação, no fim dos anos 1980.

A privatização ou extinção da EBC terá como consequências a eliminação de uma fonte importante de conteúdos educativos e culturais disponibilizados gratuitamente à população. Mesmo com a falta de apoio e desmonte recente, a Agência Brasil produz conteúdos gratuitos que abastecem milhares de grandes e pequenos veículos de comunicação.

A Radioagência Nacional faz o mesmo com estações de rádio. A Rádio Nacional da Amazônia serve centenas de milhares de ouvintes nos rincões do país. Além disso, a empresa tem caráter educativo, com difusão de programas e reportagens para contribuir com a formação dos cidadãos. A comunicação pública tem corporações estatais na grande maioria dos países do mundo. Diversas nações têm na comunicação pública um pilar democrático para atender ao direito à informação dos cidadãos, investir em conteúdos sem apelo comercial e pautar temas de interesse público.

É o caso da (i) BBC no Reino Unido, (ii) RTP em Portugal, (iii) NHK no Japão e (iv) PBS nos Estados Unidos. Este modelo de negócio não é inovação da EBC, ele ocorre no mundo inteiro. Só conseguem autonomia financeira empresas custeadas a partir de impostos, como a BBC do Reino Unido ou a RAI na Itália. Não é o caso do Brasil. Ao contrário, a EBC tem uma fonte de receita própria complementar (a Contribuição para o Fomento à Radiodifusão Pública), que, do total arrecadado, apenas R\$ 2,8 bilhões foi reservado a suas atividades, em todos os anos de contribuição à EBC.

A discussão acerca da privatização ou extinção da EBC inclui o destino de cerca de 1,8 mil empregados concursados da empresa pública. No caso de uma privatização, não há ainda sinalização de como seria esta transição. Em

Documento eletrônico assinado por Erika Kokay (PT/DF), através do ponto SDR_56407, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C 0 2 1 1 6 0 9 1 5 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

caso de extinção, também não há qualquer sinalização por parte do governo de manutenção dos empregos dos trabalhadores.

Face ao exposto, apresentamos o presente requerimento, para o qual contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 26 de março de 2021.

Dep. ERIKA KOKAY – PT/DF

Documento eletrônico assinado por Erika Kokay (PT/DF), através do ponto SDR_56407, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 1 3 6 0 9 1 5 2 0 0 *

Apresentação: 26/03/2021 18:39 - CCULT

REQ n.27/2021